



**DECRETO N° 01/2024
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE MARUIM, NA FORMA A
SEGUIR INDICADA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE
MARUIM, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas
pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal e,**

CONSIDERANDO que nos dias 09 à 14 de fevereiro de 2024 se realizam as
festividades carnavalescas.

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelece Ponto Facultativo no dia 12 (segunda-feira) e 14
(quarta-feira) de fevereiro de 2024, no âmbito da Câmara de Vereadores do
Maruim/SE.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Maruim,
Estado de Sergipe, aos 08 de fevereiro de 2024.


LUZZ EDUARDO BITTENCOURT DA SILVA
Presidente